



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 632
Data: 21/02/2018 Horário: 10:03
Legislativo - IND 156/2018

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº *156*/2018
(Vereador Ivanilson Marinho)

28 JUN. 2018

LIDO EM PLENAR

A regularização fundiária do Povoado Trevo da Praia, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao *Secretária de Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do Povoado Trevo da Praia, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6º e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno às reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do **Povoado Trevo da Praia** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB